



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E ANTONIO APARECIDO
DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres já qualificado nos autos do certame licitatório, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo e realinhamento de preços conforme índice da inflação no período compreendendo (INPC) 4,11% (demonstrativo anexo), nos termos da Lei Federal 8666/93, artigos 65 e seguintes.
- 1.2. O percentual de 4,11% totaliza R\$ 19.049,85 (dezenove mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o contrato passa a ter o valor total de R\$ 482.549,85 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

278
A

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.3. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31/12/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 13 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS
ESPORTIVOS – ME CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
